



ATA DE ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

Aos dias 30 de junho de 2017, às 13h20min, reuniu-se a subcomissão técnica na sala de licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, a pedido da Comissão Especial de Licitações para análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO-ME, referente ao Processo Licitatório nº 074/2017, Tomada de Preços nº 005/2017, e contrarrazões apresentada pela empresa SHINE ON LTDA EPP.

A Subcomissão técnica define que, após tomar conhecimento das solicitações do recurso e, novamente, analisar as propostas das empresas envolvidas no certame licitatório, mantém as notas concedidas aos proponentes e esclarece que:

- Com relação ao valor divergente entre a tabela dos veículos e o apresentado pelas empresas licitantes, a subcomissão optou por não penalizar as empresas nesse quesito, uma vez que não teve acesso às tabelas oficiais no dia do julgamento. A subcomissão explica que: as notas foram conferidas em função do conjunto de subquesitos apresentados. Por exemplo: Na Estratégia de Mídia e Não-Mídia, no subquesito “a” (Conhecimento dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritários), as empresas “A” e “C” obtiveram a mesma nota, pois a subcomissão entendeu, pelo texto apresentado, que as duas empresas conheciam os públicos a serem trabalhados.

O mesmo ocorreu no subquesito “e” (Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças), todas alcançaram a nota máxima. Diante do material avaliado, ficou claro para a subcomissão que todas as empresas respeitaram o valor solicitado para a campanha no edital.

Já nos subquesitos “c” (Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores), “d” (Pertinência da mídia escolhida, oportunidade e economicidade no uso dos recursos próprios de comunicação da CMSGRA) e “f” (Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa), as notas foram divergentes em função de vários fatores, dentre eles:

- As mídias impressas escolhidas para veiculação: uma empresa apresentou seis veículos impressos que realmente circulam e têm penetração no



município; a outra licitante apresentou apenas dois impressos, sendo um o Jornal da Câmara e o outro um jornal que raramente é visto na cidade;

- Uma única empresa licitante utilizou a veiculação de mídias em pontos de ônibus do município, o que, ao ver da subcomissão foi uma excelente estratégia de divulgação, uma vez que existem poucos outdoors na cidade e diversos pontos de ônibus em várias comunidades de São Gonçalo do Rio Abaixo;

- A divulgação por meio de som volante, que é bastante eficaz na zona urbana e rural, também foi o diferencial entre as empresas, uma vez que uma colocou 140 horas de circulação e a outra apenas 4 horas.

Diante do exposto, a subcomissão ratifica sua nota por entender que havia sim uma empresa mais conhecedora das mídias que realmente atingem os públicos do município, que possui 50% de sua população na área rural.

- A periodicidade do jornal Gazeta Regional apontada no recurso pela empresa TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO – ME é uma questão que, para a subcomissão, é irrelevante de ser discutida, uma vez que até onde se tem conhecimento, o jornal sempre foi semanal e, devido à crise econômica, excepcionalmente nesse momento sua veiculação está variando. A subcomissão reforça que, se for se ater à essa questão, terá que penalizar as duas empresas, uma vez que o jornal Última Notícia, apresentado pela outra licitante, não mantém periodicidade em dia.

- Por fim, a subcomissão afirma que o fato da empresa Shine On Ltda. ter apresentado um número maior de peças que suas concorrentes não influenciou a avaliação dos trabalhos. A subcomissão também esclarece que em todos os materiais apresentados foi possível sim perceber a capacidade técnica e de criação das empresas licitantes, apesar de alguns equívocos como o apresentado no Repertório da campanha do MC Dia Feliz, cuja ficha técnica se refere à peça da Cozinhas Itatiaia. Novamente a subcomissão reafirma a manutenção de suas notas e explica que, caso tenha que penalizar uma empresa, terá que agir da mesma forma com as outras.

São Gonçalo do Rio abaixo, 30 de junho de 2017

Anágria Flois Gomes

31-3833-5202
Cintia Araújo Silva 3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br



Câmara Municipal
**São Gonçalo
do Rio Abaixo**

Dedicação com igualdade!

Elisangela Bicalho Silva



31-3833-5202
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br